



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 134, DE 24 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93:

CONSIDERANDO a 206ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 14 de junho de 2013, e o julgamento do Processo nº 08190.012744/12-88, **decide:**

REVERTER a aposentadoria por invalidez da Promotora de Justiça Andrea Cirineo Sacco Studnikca, devendo ocupar uma das vagas criadas pela Lei 12.676/2012.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente do Conselho Superior